

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CASTANHAL

Lista de documentos que deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Cultura pelos selecionados no Inciso II da Lei 14.017 Aldir Blanc de Emergência Cultural, âmbito do Município de Castanhal, conforme Decreto nº 118/20, de 10 de novembro de 2020.

Os inscritos validados e selecionados (no Mapa Cultural) deverão apresentar a documentação, bem como assinar acordo de cooperação até às 18h do dia 25 de novembro de 2020, na Casa da Cultura de Castanhal (Rua Senador Lemos, nº 749, Centro). Informações pelo Telefone: 3721-7309.

1. RG (cópia);
2. CPF (cópia);
3. Comprovante de Endereço dos últimos três meses;
4. Comprovante de Situação Cadastral - CPF e/ou CNPJ;
5. Autodeclaração de pessoa física responsável por espaço cultural (sem CNPJ);
6. Declaração dos membros do Coletivo Cultural sem constituição jurídica (Coletivos informais que não possuem espaço/coletivos que mantém espaço cultural aberto à comunidade);
7. Dados bancários do representante do espaço cultural;
8. Histórico do espaço cultural (devendo constar: endereço do espaço (se houver), descrição das atividades desenvolvidas, público atendido, nome dos representantes do coletivo (se for o caso) e links de sites e redes sociais de divulgação do trabalho);
9. Portfólio ou Release do espaço cultural;
10. Ação de contrapartida detalhada;
11. Plano de Trabalho de execução orçamentária do subsídio de manutenção;
12. Acordo de Cooperação (preenchimento e assinatura na Secretaria de Cultura).



Maria Elane Gadelha Costa
Secretária Municipal de Cultura
Decreto nº 032/18
Prefeitura Municipal de Castanhal

Maria Elane Gadelha Costa
Secretária Municipal de Cultura - PMC
Decreto nº 032/18, de 10 de maio de 2018.